



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA VIGÉSIMA SETIMA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Adilson Manhadosco

1º SECRETÁRIO: Lucas Blatt

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Marli Wollmann, Lucas Blatt e Mauro Weigmer.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 27ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Adilson Manhadosco, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos, Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Lucas Blatt e Ademir Kochenborger para fazerem a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 033/2019; PROJETO DE LEI Nº 032/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre destinação dos honorários advocatícios de sucumbência no âmbito do Município de Pato Bragado e da outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 038/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Incentivo a Aquisição de Mudas Frutíferas no âmbito do Município de Pato Bragado, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 039/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a instituição do Festival da Canção de Pato Bragado – FESPATO, como evento oficial do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Requerimento nº 011**, de autoria do Vereador Ademir Kochenborger que Solicita instituição de Programa de Recuperação Fiscal de Pato Bragado - REFIPA; **Requerimento nº 012**, de autoria do Vereador Mauro Weigmer que Solicita informações acerca dos servidores públicos municipais que recebem adicional de insalubridade e periculosidade; **Indicação nº 044**, de autoria de todos os Vereadores que sugerem aquisição de área de terra para instalação de parque industrial; **Ofício nº 401**, advindo do Executivo Municipal em resposta da solicitação feita pela Comissão de Justiça e Redação em relação ao Projeto de Lei nº 034/2019; **Ofício nº 402**, de autoria do Executivo Municipal que solicita a devolução do Projeto de Lei nº 024, para melhores estudos; **Ofício nº 154**, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor John Nodari; **Convite**, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Presidente dos Idosos; **Solicitação**, subscrita pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Senhora Paula Oliveira; e, **Ofício nº 238**, advindo da Acamop. **GRANDE EXPEDIENTE: utilizou-se da Tribuna o Vereador Holdi Romer**, reportando-se sobre o Projeto de Lei 038, oriundos de um pedido feito através de indicação para o Poder Executivo; Falou da importância desse projeto no Município; Reportou-se também sobre o Projeto 039, oriundo de um pedido feito pelo Vereador Flavio Prigol que tratava sobre o Festival da Canção, falou da sua importância para todos os municípios bragadense e espera que no futuro seja estendido a todas as igrejas, pois existem profissionais que trabalha com jovens no Município. **ORDEM DO DIA: Requerimento nº 011**, de autoria do Vereador Ademir Kochenborger, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Requerimento nº 012**, de autoria do Vereador Mauro Weigmer, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 044**, de autoria de todos os Vereadores, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Utilizaram-se das explicações os Vereadores Flavio Prigol, Marli**



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Wollmann, Ademir Kochenborger, Holdi Romer e Lucas Blatt. O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Lucas Blatt
1º Secretário

Adilson Manhobosco
Presidente